

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTAS COMERCIAIS) DAS LICITANTES HABILITADAS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 - DESO que tem como objeto a COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE SERGIPE – REDE COLETORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, WETLAND, ELEVATÓRIAS E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 013/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTAS COMERCIAIS) DAS LICITANTES HABILITADAS**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciamos os trabalhos registrando a presença do Senhor **ANDERSON SOUZA SILVA**, portador do RG nº 12.244.473 SSP/SE, representando a empresa **CONSTRUTORA J.J LTDA**, do Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.185.262-61 SSP/BA representando a empresa **GET EMPREENDIMENTOS LTDA** e do Senhor **GUERLEY ANTÔNIO ARAÚJO**, portador do RG nº 1.280.582 SSP/SE, representando a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Informamos que a licitante **R CLAUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apesar de devidamente convocadas não se fez representar nesta sessão. Ultrapassada a fase de recursos sem que houvessem impedimentos para o prosseguimento do processo licitatório, o Senhor Presidente solicitou aos licitantes presentes que verificassem a integridade dos **ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura dos mesmos. A empresa **CONSTRUTORA J.J LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 2.451.325,46 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**; a empresa **GET EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 2.552.780,64 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**; a empresa **R CLAUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 2.103.259,93 (dois milhões, cento e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**; e a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 2.127.382,32 (dois milhões, cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Registra-se que as licitantes entregaram CD contendo sua Proposta de Preços digitalizada, conforme subitem 9.3 Alínea B do Edital. Logo após, essas propostas foram rubricadas pelo menos um membro da comissão. Os licitantes não rubricaram as propostas e as deram como vistas. Franqueada a palavra aos licitantes presentes o representante da licitante **VIBAL CONSTRUÇÕES LTDA** pronunciou-se como se segue: "Com relação a proposta da empresa **R CLAUS**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 - DESO

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, esta é optante pelo SIMPLES NACIONAL e em sua proposta comercial e sua composição de encargos sociais, a mesma não seguiu o Acórdão nº 2622/2013 item 9.3.2.5 TCU quanto a zerar o SISTEMA "S" e utilizar a sua faixa de contribuição referente ao BDI". Ao continuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência do seu resultado aos licitantes e ao público, através de divulgação no site da DESO (www.deso-se.com.br), na página deste processo licitatório. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 22 de março de 2018.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente

[assinatura]
Everaldo Acioli da Rocha
Membro

[assinatura]
Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
CONSTRUTORA J.J LTDA
ANDERSON SOUZA SILVA
(licitacao@construtorajj.com.br)

[assinatura]
GET EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
(get@getempreendimentos.com)

[assinatura]
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
QUERLEY ANTONIO ARAÚJO
(vibalconstrucoes@gmail.com)